



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



PORTARIA PROAD Nº 340 DE 24 DE MAIO DE 2018

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1638, de 21 de dezembro de 2017 - IFPR, publicada no Diário Oficial da União no dia 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 16,

RESOLVE:

Art 1º Retificar a Portaria nº 300 de 03 de maio de 2018 no seu Art. 1º conforme segue:

Onde se lê: "Tomada de Preços"

Leia-se: "Concorrência".

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos até a data da homologação do resultado da Concorrência.



Carlos Eduardo Fonini Zanatta

Siape 1671281

Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná